



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Direto(a) Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

ANA APARECIDA DE MENEZES SANTANA - RG nº 20.565.835-0, cargo efetivo de MERENDEIRA, 47 (quarenta e sete) dias a partir de 19 de Novembro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

MÔNICA APARECIDA RAFAEL DA SILVA - RG nº 30.855.556-9, cargo efetivo de MERENDEIRA, 60 (sessenta) dias a partir de 21 de Novembro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ADRIANA NOGUEIRA CARLETE SANTOS - RG nº 30.180.689-8, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 20 (vinte) dias a partir de 03 de Dezembro de 2018, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

LOURDES DA PENHA RODRIGUES DOS OUROS - RG nº 20.781.569-0, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 60 (sessenta) dias a partir de 11 de Dezembro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

ZILDA DOS PASSOS MORAES - RG nº 19.908.310, cargo efetivo de MERENDEIRA, 30 (trinta) dias a partir de 19 de Dezembro de 2018, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 10 DE JANEIRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

DANIEL GODOI LEANDRO FRANÇA - RG nº 32.487.127-2, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 60 (sessenta) dias a partir de 18 de Novembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 050/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MÁRCIO BERNARDINO - RG nº 26.265.997-9, cargo efetivo de MOTORISTA, 60 (sessenta) dias a partir de 27 de Novembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 041/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA ADRIANA CARDOSO OGAWA - RG nº 32.156.277-X, cargo efetivo de ENFERMEIRO DIARISTA, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 29 de Novembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 056/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

PAULA GISELE HERMANN ROCHA - RG nº 40.378.270-3, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 60 (sessenta) dias a partir de 30 de Novembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 045/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

JOELMA MARIA DOS SANTOS RAMOS - RG nº 33.294.842-0, cargo efetivo de MERENDEIRA, 15 (quinze) dias a partir de 14 de Dezembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 056/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 10 de Janeiro de 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

LUCIANA FÁTIMA DE MELO - RG nº 12.571.446-4, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 01 de Dezembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 051/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CARAÇA - RG nº 25.867.778-8, cargo efetivo de AJAUDANTE GERAL *44 (quarenta e quatro) dias a partir de 02 de Dezembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 057/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

KETTI TORINO LISBOA - RG nº 48.477.481-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *29 (vinte e nove) dias a partir de 06 de Dezembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 057/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

BAUER RODRIGUES CARDOSO - RG nº 18.558.806-2, cargo efetivo de VIGIA PATRIMONIAL *54 (cinquenta e quatro) dias a partir de 18 de Dezembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 057/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 19 de Dezembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 057/2018, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 10 DE JANEIRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Maternidade as Servidoras que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder as **Servidoras** abaixo especificadas Auxílio Maternidade, a saber:

KELLE MARIA NOVAIS, RG 32.736.958-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 120 (cento e vinte) dias a partir de 17 de Novembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

SORAIA CIBELE FARIAS OLIVEIRA, RG 34.419.767-0, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 120 (cento e vinte) dias a partir de 26 de Dezembro de 2018, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da respectiva licença, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 10 DE JANEIRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

ERICA DE QUEIROZ - RG nº 27.400.287-5, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 07 de Janeiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 050/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA ADRIANA CARDOSO OGAWA - RG nº 32.156.277-X, cargo efetivo de ENFERMEIRO DIARISTA, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 13 de Janeiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 003/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

DANIEL GODOI LEANDRO FRANÇA - RG nº 32.487.127-2, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 60 (sessenta) dias a partir de 17 de Janeiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 003/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 29 de Janeiro de 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 009, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

**“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de
Auxílio Doença da Servidora que especifica e dá
outras providências.”**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CARAÇA - RG nº 25.867.778-8, cargo efetivo de AJAUDANTE GERAL *29 (vinte e nove) dias a partir de 16 de Janeiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 003/2019, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 29 DE JANEIRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 010 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Maternidade a Servidora que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada Auxílio Maternidade, a saber:

ERIKA CRISTINA DE PAULA, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 120 (cento e vinte) dias a partir de 11 de Janeiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 29 DE JANEIRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 011 DE 12 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Direto(a) Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder **aos Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

JOUBERT BARBOSA VIDAL - RG nº 35.359.581-0, cargo efetivo de MOTORISTA, 46 (quarenta e seis) dias a partir de 17 de Janeiro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 011/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

MARIA LUIZA DOS ANJOS - RG nº 21.753.448, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 60 (sessenta) dias a partir de 22 de Janeiro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 011/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

SIMONE DE FÁTIMA DONIZETE DE LIMA - RG nº 24.596.175-6, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 21 (vinte e um) dias a partir de 24 de Janeiro de 2019, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 011/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

MARIA APARECIDA DOS PASSOS BARROS - RG nº 17.336.319-2, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 60 (sessenta) dias a partir de 31 de Janeiro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 011/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

AMANDA TAYNAH DA SILVA PINTO - RG nº 46.359.560-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 33 (trinta e três) dias a partir de 03 de Fevereiro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 011/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

LANA JANAINA PRADO SILVA - RG nº 25.867.78-2, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEI, 30 (trinta) dias a partir de 06 de Fevereiro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 011/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ELIARA APARECIDA PINTO PEREIRA - RG nº 24.596.148-3, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 16 (dezesseis) dias a partir de 07 de Fevereiro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 011/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

NATALIA FARIA DOS SANTOS - RG nº 46.618.912-6, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 30 (trinta) dias a partir de 08 de Fevereiro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 011/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

AMADEU RODRIGUES NETO - RG nº 23.951.757-X, cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 20 (vinte) dias a partir de 15 de Fevereiro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 011/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 12 DE MARÇO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 012, DE 12 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

MÁRCIO BERNARDINO - RG nº 26.265.997-9, cargo efetivo de MOTORISTA, 60 (sessenta) dias a partir de 26 de Janeiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 003/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

ADRIANA NOGUEIRA CARLETE SANTOS - RG nº 30.180689-8, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 31 de Janeiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

PAULA GISELE HERMANN ROCHA - RG nº 40.378.270-3, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 60 (sessenta) dias a partir de 29 de Janeiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

JOELMA MARIA DOS SANTOS RAMOS - RG nº 33.294.842-0, cargo efetivo de MERENDEIRA, 30 (trinta) dias a partir de 01 de Fevereiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 003/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA JOSE PONCIANO DE OLIVEIRA - RG nº 12.319.653-X, cargo efetivo de MERENDEIRA, 30 (trinta) dias a partir de 02 de Fevereiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 058/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

RITA DE CASSIA JACOMINE DA CUNHA - RG nº 22.207.696-3 cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA, 22 (vinte e dois) dias a partir de 08 de Fevereiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 050/18, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

KATIA CILENE DA CRUZ GARCIA MIRANDA - RG nº 26.265.977-3, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 30 (trinta) dias a partir de 17 de Fevereiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 007/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 12 de Março de 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 013, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder **aos Servidores** abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

LUCIANA FÁTIMA DE MELO - RG nº 12.571.446-4, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF *58 (cinquenta e oito) dias a partir de 30 de Janeiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 004/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

LOURDES DA PENHA RODRIGUES OUROS - RG nº 20.781.569-0, cargo efetivo de AJAUDANTE GERAL *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 08 de Fevereiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 002/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CARAÇA - RG nº 25.867.778-8, cargo efetivo de AJAUDANTE GERAL *44 (quarenta e quatro) dias a partir de 15 de Fevereiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 009/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

BAUER RODRIGUES CARDOSO - RG nº 18.558.806-2, cargo efetivo de VIGIA PATRIMONIAL *54 (cinquenta e quatro) dias a partir de 16 de Fevereiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 004/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA *29 (vinte e nove) dias a partir de 17 de Fevereiro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 004/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 12 DE MARÇO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 015 DE 23 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Direto(a) Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

ANTONIA DAMASCENO DOS SANTOS - RG nº 33.448.384-0, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 30 (trinta) dias a partir de 26 de Fevereiro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 015/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

CARMEN LUCIA LEITE DO PRADO - RG nº 30.638.984-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 36 (trinta e seis) dias a partir de 08 de Março de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 015/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ROSANA DE SIQUEIRA DE MORAES - RG nº 18.949.874, cargo efetivo de MERENDEIRA, 17 (dezessete) dias a partir de 13 de Março de 2019, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 015/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

PATRICIA APARECIDA DE SOUZA - RG nº 28.419.041-X, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ocupando o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO 30 (trinta) dias a partir de 21 de Março de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 015/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 016, DE 23 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre que prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores específica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

KETTI TORINO LISBOA - RG nº 28.477.481-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 26 de Fevereiro de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 004/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA ADRIANA CARDOSO OGAWA - RG nº 32.156.277-X, cargo efetivo de ENFERMEIRO DIARISTA, 30 (trinta) dias a partir de 27 de Fevereiro de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 008/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC nº 10/04.

ADRIANA NOGUEIRA CARLETE SANTOS - RG nº 30.180.689-8, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 02 de Março de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 012/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC nº 10/04.

JOELMA MARIA DOS SANTOS RAMOS - RG nº 33.294.842-0, cargo efetivo de MERENDEIRA, 30 (trinta) dias a partir de 03 de Março de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 012/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA JOSE PONCIANO DE OLIVEIRA - RG nº 12.319.653-X, cargo efetivo de MERENDEIRA, 20 (vinte) dias a partir de 04 de Março de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 012/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC nº 10/04.

AMADEU RODRIGUES NETO - RG nº 23.951.757-X, cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 60 (sessenta) dias a partir de 07 de Março de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 011/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC nº 10/04.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

DANIEL GODOI LEANDRO FRANÇA - RG nº 32.487.127-2, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 60 (sessenta) dias a partir de 18 de Março de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 008/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

KATIA CILENE DA CRUZ GARCIA MIRANDA - RG nº 26.265.977-3, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 15 (quinze) dias a partir de 19 de Março de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 012/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA LUIZA DOS ANJOS - RG nº 21.753.748, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 60 (sessenta) dias a partir de 22 de Março de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 011/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARCIO BERNARDINO - RG nº 26.265.997-9, cargo efetivo de MOTORISTA, 60 (sessenta) dias a partir de 27 de Março de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 012/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA APARECIDA DOS PASSOS BARROS - RG nº 17.336.319-2, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 60 (sessenta) dias a partir de 01 de Abril de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 011/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 23 de Abril de 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 017, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

MARIA APARECIDA SBRUZZI MORAIS DE OLIVEIRA - RG nº 20.161.067-X, cargo efetivo de NUTRICIONISTA *28 (vinte e oito) dias a partir de 16 de Março de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 011/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA *29 (vinte e nove) dias a partir de 19 de Março de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 013/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

PAULA GISELE HERMANN ROCHA - RG nº 40.378.270-3, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *58 (cinquenta e oito) dias a partir de 28 de Março de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 012/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 23 DE ABRIL DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 018 DE 13 MAIO DE DE 2019

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Direto(a) Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

DALVA XAVIER PEREIRA - RG nº 7.210.457-0, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 21 (vinte e um) dias a partir de 28 de Março de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 018/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

TERESA DOS PASSOS CHELUCCI - RG nº 23.297.765-3, cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 27 (vinte e sete) dias a partir de 02 de Abril de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 018/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

VÂNIA CRISTINA FURQUIM RODRIGUES - RG nº 22.449.935-X, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 30 (trinta) dias a partir de 08 de Abril de 2019, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 018/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

MONIQUE BELANZUOLI - RG nº 24.693.968-0, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEI, 30 (trinta) dias a partir de 18 de Abril de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 018/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 13 DE MAIO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 019, DE 13 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre que prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores específica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

LUCIANA FÁTIMA DE MELO - RG nº 12.571.446-4, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 60 (sessenta) dias a partir de 29 de Março de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 4/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

ADRIANA NOGUEIRA CARLETE SANTOS - RG nº 30.180.689-8, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 01 de Abril de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 016/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 13 de Maio de 2019.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 020, DE 13 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CARAÇA - RG nº 25.867.778-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL *29 (vinte e nove) dias a partir de 01 de Abril de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 013/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

KETTI TORINO LISBOA - RG nº 28.477.4814-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *24 (vinte e quatro) dias a partir de 02 de Abril de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 016/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

LOURDES DA PENHA RODRIGUES DOS OUROS - RG nº 20.781.569-0, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL *29 (vinte e nove) dias a partir de 09 de Abril de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 013/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA APARECIDA SBRUZZI MORAIS OLIVEIRA - RG nº 20.16.067-X, cargo efetivo de NUTRICIONISTA *28 (vinte e oito) dias a partir de 15 de Abril de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 017/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

BAUER RODRIGUES CARDOSO - RG nº 18.558.806-2, cargo efetivo de VIGIA PATRIMONIAL *54 (cinquenta e quatro) dias a partir de 17 de Abril de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 013/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 18 de Abril de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 016/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 13 DE MAIO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 027 DE 10 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretoa Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, e artigo 129 da LC 007/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

MAÍSA CRISTINA DE SIQUEIRA - RG nº 46.042.277-7 cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 08 de Abril de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 027/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ROMINA FARIAS DUTRA - RG nº 27.862.931-3, cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias a partir de 26 de Abril de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 027/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

THAIANE DA SILVA NASCIMENTO CEZAR - RG nº 41.502.510-2, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 30 de Abril de 2019, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 027/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ERIKA CRISTINA DE PAULA - RG nº 32.487.087-5, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 60 (sessenta) dias a partir de 11 de Maio de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 027/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

REGIANE DE CAMPOS SILVA - RG nº 29.419.715-1, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 20 (vinte) dias a partir de 02 de Maio de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 027/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

KÁTIA D'ELIA - RG nº 6.680.469-0, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 14 de Maio de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 027/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

MARIA DE LOURDES CÂNDIDO - RG nº 28.880.092-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 30 (trinta) dias a partir de 17 de Maio de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 027/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 10 DE JUNHO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 028, DE 10 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

ADRIANA NOGUEIRA CARLETE SANTOS - RG nº 30.180.689-8, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01 de Maio de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 019/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

AMADEU RODRIGUES NETO - RG nº 23.951.757-X, cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 60 (sessenta) dias a partir de 06 de Maio de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 016/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

VÂNIA CRISTINA GODOI FURQUIM RODRIGUES - RG nº 22.449.935-X, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 23 (vinte e três) dias a partir de 08 de Maio de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 018/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

DANIEL GODOI LEANDRO FRANÇA - RG nº 32.487.127-2, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 60 (sessenta) dias a partir de 17 de Maio de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 016/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 10 de Junho de 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 029, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

MARIA ADRIANA CARDOSO OGAWA - RG nº 32.165.277-X, cargo efetivo de ENFERMEIRO DIARISTA *19 (dezenove) dias a partir de 30 de Abril de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 016/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CARAÇA - RG nº 25.867.778-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL *44 (quarenta e quatro) dias a partir de 01 de Maio de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 020/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

KETTI TORINO LISBOA - RG nº 28.477.4814-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *24 (vinte e quatro) dias a partir de 02 de Maio de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 020/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA LUIZA DOS ANJOS - RG nº 21.753.748, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 21 de Maio de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 016/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

PAULA GISELE HERMANN ROCHA - RG nº 40.378.270-3 cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *58 (cinquenta e oito) dias a partir de 27 de Maio de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 017/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 10 DE JUNHO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 032 DE 10 JULHO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença a Servidora que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretoa Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada a concessão do Auxílio Doença, a saber:

LUCIANA APARECIDA LUVISA - RG nº 22.449.611-4, cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, 60 (sessenta) dias a partir de 21 de Maio de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 032/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 10 DE JULHO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data *supra*.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 033, DE 10 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre que prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

MARIA ADRIANA CARDOSO OGAWA - RG nº 32.156.277-X, cargo efetivo de ENFERMEIRO DIARISTA, 30 (trinta) dias a partir de 19 de Maio de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 029/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MAÍSA CRISTINA DE SIQUEIRA - RG nº 46.042.277-7, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 23 de Maio de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 027/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARCIO BERNARDINO - RG nº 26.265.997-9, cargo efetivo de MOTORISTA, 60 (sessenta) dias a partir de 26 de Maio de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 016/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

LUCIANA FATIMA DE MELO - RG nº 12.571.446-4, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 60 (sessenta) dias a partir de 28 de Maio de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 019/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

THAIANE DA SILVA NASCIMENTO CEZAR - RG nº 41.502.510-2, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 30 de Maio de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 027/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA DE LOURDES CANDIDO - RG nº 28.880.092-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 16 de Junho de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 027/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA, 60 (sessenta) dias a partir de 16 de Junho de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 020/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC nº 10/04.

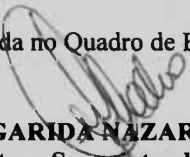
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 10 de Julho de 2019.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 034, DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

KÁTIA D'ELIA - RG nº 6.680.469-0, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF *29 (vinte e nove) dias a partir de 14 de Junho de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 027/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

BAUER RODRIGUES CARDOSO - RG nº 18.558.806-2, cargo efetivo de VIGIA PATRIMONIAL *54 (cinquenta e quatro) dias a partir de 16 de Junho de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 020/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 10 DE JULHO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 035, DE 10 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Maternidade a Servidora que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada Auxílio Maternidade, a saber:

NATÁLIA FARIA DOS SANTOS, RG 46.618.912-6, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEI, 120 (cento e vinte) dias a partir de 31 de Maio de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da respectiva licença, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 10 DE JANEIRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 037 DE 06 AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença a Servidora que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretoa Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada a concessão do Auxílio Doença, a saber:

ZILDA DOS PASSOS MORAES - RG nº 19.908.310, cargo efetivo de MERENDEIRA, 35 (trinta e cinco) dias a partir de 01 de Julho de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 037/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 06 DE AGOSTO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data *supra*.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 038, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

THAIANE DA SILVA NASCIMENTO CEZAR - RG nº 41.502.510-2, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 90 (noventa) dias a partir de 29 de Junho de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba-Prev nº 033/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

KETTI TORINO LISBOA - RG nº 28.477.481-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 02 de Julho de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 029/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

AMADEU RODRIGUES NETO - RG nº 23.951.757-X, cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 60 (sessenta) dias a partir de 05 de Julho de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 028/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

ERIKA CRISTINA DE PAULA - RG nº 32.487.087-5, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 90 (noventa) dias a partir de 10 de Julho de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 027/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CARAÇA - RG nº 25.867.778-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 30 (trinta) dias a partir de 15 de Julho de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 029/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

LUCIANA APARECIDA LUVISA - RG nº 22.449.611-6, cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, 60 (sessenta) dias a partir de 20 de Julho de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 032/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

MARIA DE LOURDES CANDIDO - RG nº 28.880.092-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 60 (sessenta) dias a partir de 31 de Julho de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 033/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 06 de Agosto de 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 039, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

ADRIANA NOGUEIRA CARLETE SANTOS - RG nº 30.180.689-8, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF *26 (vinte e seis) dias a partir de 16 de Junho de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 028/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

MARIA LUIZA DOS ANJOS - RG nº 21.753.748, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL *58 (cinquenta e oito) dias a partir de 21 de Julho de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 029/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

PAULA GISELE HERMANN ROCHA - RG nº 40.378.270-3, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *56 (cinquenta e seis) dias a partir de 26 de Julho de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 029/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 06 DE AGOSTO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 040 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Maternidade a Servidora que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada Auxílio Maternidade, a saber:

ANA CAROLINA ROSA DE ANDRADE, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 120 (cento e vinte) dias a partir de 18 de Julho de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 06 DE AGOSTO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 044 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretoa Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

HUMBERTO HARADA - RG nº 17.897.266, cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA I, 60 (sessenta) dias a partir de 19 de Julho de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 044/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

DALVA XAVIER PEREIRA - RG nº 7.210.457-0, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 40 (quarenta) dias a partir de 25 de Julho de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 044/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

FERNANDA CRISTINA SOBRAL DE MELLO - RG nº 34.910.965-5, cargo efetivo de DIRETORA DE EMEF, 50 (cinquenta) dias a partir de 26 de Julho de 2019, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 044/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

LUSINEIDE DOS SANTOS - RG nº 25.061.832-1, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 60 (sessenta) dias a partir de 30 de Julho de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 044/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 045, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

MARIA ADRIANA CARDOSO OGAWA - RG nº 32.156.277-X, cargo efetivo de ENFERMEIRA DIARISTA, 75 (setenta e cinco) dias a partir de 18 de Julho de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 033/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC nº 10/04.

MARCIO BERNARDINO - RG nº 26.265.997-9, cargo efetivo de MOTORISTA, 60 (sessenta) dias a partir de 25 de Julho de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 033/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC nº 10/04.

KETTI TORINO LISBOA - RG nº 28.477.481-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01 de Agosto de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 038/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC nº 10/04.

LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CARAÇA - RG nº 25.867.778-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 30 (trinta) dias a partir de 14 de Agosto de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 038/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 04 de setembro de 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 046, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

BAUER RODRIGUES CARDOSO - RG nº 18.558.806-2, cargo efetivo de VIGIA PATRIMONIAL *54 (cinquenta e quatro) dias a partir de 15 de Agosto de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 034/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 16 de Agosto de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 033/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data *supra*.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 047, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Maternidade a Servidora que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada Auxílio Maternidade, a saber:

MICHELE APARECIDA DE CARVALHO, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 120 (cento e vinte) dias a partir de 31 de Maio de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 050 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Direto(a) Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

RÉGIS AKIRA TAZIRI - RG nº 43.864.914-X, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 25 (vinte e cinco) dias a partir de 09 de Setembro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 050/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

GISELE PAULA DE OLIVEIRA - RG nº 24.353.695-1, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEI, 30 (trinta) dias a partir de 13 de Setembro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 050/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

DANIELA GONÇALVES DE ARAUJO - RG nº 29.599.080-6, cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, 60 (sessenta) dias a partir de 17 de Setembro de 2019, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 050/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

AMANDA TAYNAH DA SILVA PINTO - RG nº 46.359.560-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 20 (vinte) dias a partir de 19 de Setembro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 050/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

LILIAN BATISTA DE MIRANDA - RG nº 26.648.252-1, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEI, 20 (vinte) dias a partir de 25 de Setembro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 050/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 051, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

AMADEU RODRIGUES NETO - RG nº 23.951.757-X, cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 60 (sessenta) dias a partir de 03 de Setembro de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 038/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC n.º 10/04.

LUCIANA APARECIDA NASCIMENTO CARAÇA - RG nº 25.867.778-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 30 (trinta) dias a partir de 13 de Setembro de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 045/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC n.º 10/04.

HUMBERTO HARADA - RG nº 17.897.266, cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA I, 60 (sessenta) dias a partir de 17 de Setembro de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 044/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC n.º 10/04.

LUCIANA APARECIDA LUVISA - RG nº 22.449.611-6, cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, 60 (sessenta) dias a partir de 18 de setembro de 2019, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 038/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC n.º 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 02 de Outubro de 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 052, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

FERNANDA CRISTINA SOBRAL DE MELLO - RG nº 34.910.965-5, cargo efetivo de DIRETORA DE EMEF *29 (vinte e nove) dias a partir de 13 de setembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 044/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

KETTI TORINO LISBOA - RG nº 28.477.481-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *44 (quarenta e quatro) dias a partir de 15 de Setembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 045/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MÁRCIO BERNARDINO - RG nº 26.265.997-9, cargo efetivo de MOTORISTA *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 23 de setembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 045/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

PAULA GISELE HERMANN ROCHA - RG nº 40.378.270-3, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *56 (cinquenta e seis) dias a partir de 24 de setembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 039/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA DE LOURDES CÂNDIDO - RG nº 28.880.092-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 23 de setembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 036/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 053, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

**“Dispõe sobre concessão de Auxílio Maternidade
as Servidoras que especifica e dá outras
providências.”**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder as **Servidoras** abaixo especificadas Auxílio Maternidade, a saber:

JUCIANE PANTALEÃO DAS NEVES PEREIRA, RG 32.872.197-9, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 120 (cento e vinte) dias a partir de 26 de Agosto de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

SILVANA SALES DE REZENDE CIQUEIRA, RG 48.193.768-7, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEI, 120 (cento e vinte) dias a partir de 26 de Agosto de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

TATIANE APARECIDA FRANCO DE DEUS, RG 42.718.791-6, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEI, 120 (cento e vinte) dias a partir de 25 de setembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

JULIA GRAZIELLE DO PRADO, RG 43.351.742-6, cargo efetivo de PSICÓLOGA I, 120 (cento e vinte) dias a partir de 11 de Setembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da respectiva licença, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM

CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 055 DE 06 NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Direto(a) Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

JOSÉ ANDRÉ FRANCO DE SANTANA - RG nº 24.839.759-X, cargo efetivo de VIGIA PATRIMONIAL, 17 (dezessete) dias a partir de 15 de Outubro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 055/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

MARIA DE LOURDES DA SILVA - RG nº 54.461.038-6, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 40 (quarenta) dias a partir de 27 de Setembro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 055/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

REGIANE APARECIDA DE MATOS GUERRA SERVILLEIRA - RG nº 21.561.856-7, cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 37 (trinta e sete) dias a partir de 14 de Outubro de 2019, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 055/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Rua Henrique Peres, 116 – Centro – Biritiba Mirim – SP - CEP: 08940-000

TEL. (11) 4692.1736

biritibaprev@ig.com.br / b-prev@hotmail.com



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 056, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

THAIANE DA SILVA NASCIMENTO CEZAR - RG nº 41.502.510-2, cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, 60 (sessenta) dias a partir de 27 de Setembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 038/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

ERIKA CRISTINA DE PAULA - RG nº 32.487.087-5, cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, 90 (noventa) dias a partir de 08 de Outubro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 038/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

LUCIANA APARECIDA NASCIMENTO CARAÇA - RG nº 25.867.778-8, cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, 60 (sessenta) dias a partir de 13 de Outubro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 051/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

ZILDA DOS PASSOS MORAES - RG nº 19.908.310, cargo efetivo de **MERENDEIRA**, 30 (trinta) dias a partir de 17 de Outubro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 037/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de **MOTORISTA**, 60 (sessenta) dias a partir de 15 de Outubro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 046/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, EM 06 de Novembro de 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 057, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

MARIA ADRIANA CARDOSO OGAWA - RG nº 32.156.277-X, cargo efetivo de ENFERMEIRA DIARISTA *25 (vinte e cinco) dias a partir de 01 de Outubro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 045/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

FERNANDA CRISTINA SOBRAL DE MELLO - RG nº 34.910.965-5, cargo efetivo de DIRETORA DE EMEF *29 (vinte e nove) dias a partir de 11 de Outubro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 052/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

BAUER RODRIGUES CARDOSO - RG nº 18.558.806-2, cargo efetivo de VIGIA PATRIMONIAL *84 (oitenta e quatro) dias a partir de 14 de Outubro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 046/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

GISELE PAULA DE OLIVEIRA - RG nº 24.353.695-1, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEI *14 (catorze) dias a partir de 14 de Outubro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 050/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

KETTI TORINO LISBOA - RG nº 28.477.481-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *29 (vinte e nove) dias a partir de 30 de Outubro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 052/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 061 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretoa Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

RITA DE CÁSSIA JACOMINE DA CUNHA - RG nº 22.207.696-3, cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 36 (trinta e seis) dias a partir de 30 de Outubro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 061/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ANTONIO DONIZETE A. DE ARAUJO - RG nº 27.021.749-6, cargo efetivo de PEDREIRO, 60 (sessenta) dias a partir de 02 de Novembro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 061/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

DEBORAH BANDILEONE PINTO - RG nº 21.110.995-21, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 40 (quarenta) dias a partir de 04 de Novembro de 2019, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 061/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

LUCIANA ROBERTA JESUS DA CONCEIÇÃO - RG nº 30.078.079-5, cargo efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO, 30 (trinta) dias a partir de 04 de Novembro de 2019, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 061/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

ROMINA FARIAS DUTRA - RG nº 27.862.931-3, cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias a partir de 09 de novembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 061/19, de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, caput e § 4º da LC n.º 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 062, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

AMANDA TAYNAH DA SILVA PINTO - RG nº 46.359.560-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 30 de Outubro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 050/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

AMADEU RODRIGUES NETO - RG nº 23.951.757-X, cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 60 (sessenta) dias a partir de 02 de novembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 051/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

DANIELA GONÇALVES DE ARAUJO - RG nº 29.599.080-6, cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, 30 (trinta) dias a partir de 16 de novembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 050/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

LUCIANA APARECIDA LUVISA - RG nº 22.449.611-6, cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, 60 (sessenta) dias a partir de 17 de novembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 051/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

REGIANE APARECIDA DE MATTOS GUERRA SERVILLEIRA - RG nº 21.561.856-7, cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 14 (catorze) dias a partir de 20 de novembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 055/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

THAIANE DA SILVA NASCIMENTO CEZAR - RG nº 41.502.510-2, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 26 de novembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 056/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 063, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder **aos Servidores** abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

MARIA ADRIANA CARDOSO OGAWA - RG nº 32.156.277-X, cargo efetivo de ENFERMEIRA DIARISTA *25 (vinte e cinco) dias a partir de 31 de Outubro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 057/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARCIO BERNARDINO - RG nº 26.265.997-9, cargo efetivo de MOTORISTA *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 22 de Novembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 052/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

PAULA GISELE HERMANN ROCHA - RG nº 40.378.270-3, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *26 (vinte e seis) dias a partir de 23 de novembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 052/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MARIA DE LOURDES CANDIDO- RG nº 28.880.092-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 28 de Novembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 052/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

GISELE PAULA DE OLIVEIRA - RG nº 24.353.695-1, cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL *16 (dezesseis) dias a partir de 29 de Outubro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 057/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

KETTI TORINO LISBOA - RG nº 28.477.481-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL *28 (vinte e oito) dias a partir de 30 de novembro de 2019, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 057/19, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente